



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

SUBEMENDA

SUBEMENDA nº 01 à EMENDA nº 04 ao PLCE 018/20 - PROC. 0379/20

Altera a redação do artigo 2º, § 10 e artigo 87-A, substituindo-se as expressões “o valor de 02 (dois) salários-mínimos nacional” por “o valor de 03 (três) salários mínimo nacional”.

Justificativa

Estamos propondo o aumento da isenção da contribuição previdenciária de dois para (3) três salários-mínimos nacionais, para se reduzir o impacto no valor das contribuições para os servidores públicos municipais aposentados e assim também para se conceder isenções àqueles que percebem até 3 (três) salários-mínimos. Lembremos que os servidores estão a mais de cinco anos sem reajuste nos seus vencimentos.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2021.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (líder da Bancada do PSB)



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 12/07/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>,



informando o código verificador **0253734** e o código CRC **7778BF04**.

Referência: Processo nº 118.00229/2020-70

SEI nº 0253734